

Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no 2.º semestre de fevereiro a junho de 2013.

2 — A acumulação de funções autorizada no número anterior deve observar os seguintes limites:

a) O limite de horário de atividades docentes exercidas em acumulação de funções não poderá ser superior a duas horas semanais;

b) As horas previstas na alínea anterior deverão ser lecionadas em horário que não colida com o normal horário de funcionamento do instituto público no qual o membro do conselho diretivo exerce funções executivas.

22 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206478238

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 14094/2012

O despacho n.º 8599/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2009, definiu as condições a que obedece a comparticipação de medicamentos destinados ao tratamento da esclerose lateral amiotrófica (ELA).

Face à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o despacho em apreço.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea c), e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — Os n.ºs 2 e 6 do despacho n.º 8599/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2009, passam a ter a seguinte redação:

«2 — Os medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação previsto no n.º 1 são os que contêm a substância ativa

constante do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

6 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual.»

2 — O anexo do despacho n.º 8599/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2009, passa a ter a seguinte redação

«ANEXO

Riluzol»

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da datada sua publicação.

16 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206481186

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1522/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 26 de abril de 2012 e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — aviso n.º 22716/2010, *Diário da República*, n.º 217, 2.ª série de 9 de novembro de 2010 e aviso (extracto) n.º 25885/2010, *Diário da República*, n.º 239, 2.ª série de 13 de dezembro, celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras, em consonância com o que consta no quadro infra indicado:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração (euros)	Início
Aces Pinhal Litoral I . . .	Maria Judite Ferreira da Silva Ruivo . . .	Assistente técnico	1.ª	5	683,13	01-06-2012
Aces Pinhal Litoral I . . .	Eunice Pereira Monteiro	Assistente técnico	1.ª/2.ª	9/10	762,08	02-07-2012

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206480862

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 14095/2012

Findo o procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Qualidade da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo despacho (extrato) n.º 11623/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2012 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201208/0260, de 30 de agosto de 2012, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, a escolha recaiu na candidata Dra. Anabela Pereira Coelho, por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou que detém vasta experiência profissional no âmbito das funções do cargo a prover e é detentora da competência técnica e aptidão pretendidas para melhor prosseguir os objetivos daquela Divisão de Serviços, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto supra-citado, procedo ao provimento da Dra. Anabela Pereira Coelho no cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Qualidade da Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 22 de outubro de 2012, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

22 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

Súmula Curricular

I — Elementos de identificação

Anabela Pereira Coelho, nasceu a 10 de março de 1974 em Setúbal.

II — Habilitações académicas

Obteve o Grau de Académico de Mestre em Saúde Pública com especialização em Políticas e Administração de Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, com a máxima classificação de Muito Bom por unanimidade.

Licenciada em Gestão, pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, no ramo de especialização de Gestão de Recursos Humanos;

Licenciada em Enfermagem pelas Escolas Superiores de Enfermagem Calouste Gulbenkian e Francisco Gentil de Lisboa;

III — Carreira profissional

Em 2006 assume funções de Chefe de Divisão na Direção-Geral de Saúde, que mantém até hoje, nas áreas da Qualidade e Gestão Integrada da Doença e Inovação.

Em 2002 é convidada para assistente da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa, onde permaneceu até o final de 2005 como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Em 2000 assume funções de assessoria na gestão de serviço e dos cuidados de enfermagem no serviço de especialidades cirúrgicas.

Ingressou na carreira de enfermagem em 1997, no Hospital de São Bernardo em Setúbal.

IV — Atividade profissional mais relevante

Na Direção-Geral de Saúde colaborou com a estrutura de coordenação responsável pela elaboração do Plano Nacional de Saúde 2004-2010 do Ministério da Saúde integrando dois painéis nacionais de peritos na “WHO-Portugal Round Table” em 2003 e 2006.